



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25



PORTARIA Nº 125, DE 15 DE JULHO DE 2025

**DESIGNA AS SERVIDORAS RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAR
A ATA/CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Sras. **LUANE ELIZA SILVA MARCELINO**, CPF: 154.640.076-10, Mat. 3958, **CAMILA STEFANY MARQUES PACHECO**, CPF: 149.412.906-07, Mat. 4047; **KENYA ALVES DA SILVA FRANÇA**, CPF: 124.885.086-67, Mat. 3922; **ELIETE APARECIDA RODRIGUES**, CPF: 053.426.586-32, Mat. 1735 **MONIQUE DE CASTRO BASTOS**, CPF: 071.557.426-43, Mat. 4148, para atuar como fiscal da ata/contrato, referente ao processo licitatório 029/2025, Pregão eletrônico 015/2025, cujo objeto é Registro de preços de lanches, acompanhamentos e refeições prontas para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Parágrafo único - Os designados deverão:

- I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 15 de Julho de 2025.

Fabiano Augusto Magalhães
Prefeito Municipal

